



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, para Locação de um imóvel casa não residencial situado na Rua Pinheiro - Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para atender finalidade precípua da Administração, prevista neste instrumento. Destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste município, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **3.730,00** (três mil setecentos e trinta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nCentro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **034/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **042/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **016/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR: CANDIDO DE JESUS SANTOS, CPF:**542.751.055-91**,OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PINHEIRO, DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, PREVISTA NESTE INSTRUMENTO. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.VALOR MENSAL: R\$ **3.730,00** (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), VIGÊNCIA DESTE CONTRATO : DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PELO CONTRATANTE: PRESIDENTE TANCREDO NEVES 01 DE FEVEREIRO 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal